

Petrópolis, 22 de Agosto de 2022

**GDP N.º 572/2022**

**ILMO. SR.**

**LICITANTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 – SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO VIÁRIO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PROCESSO ADMINISTRATIVO CPTRANS Nº 317/2022.**

Prezado Senhor,

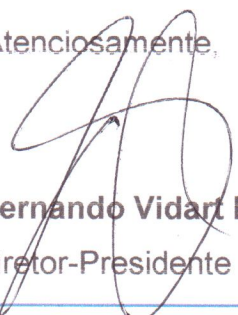
O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5398/98 e 5.971/03;

CONSIDERANDO a Portaria da CPTRANS nº 39/2022 que além de outras medidas administrativas instauradas, destituiu a Comissão Permanente de licitações;

RESOLVE ADIAR, sem data marcada, a reunião licitatória referente ao Pregão Presencial nº 04/2022, Processo Administrativo CPTRANS nº 347/2022, agendada para realizar-se no dia 25/08/2022.

Sem mais para o momento renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Jorge Fernando Vidart Badia**  
Diretor-Presidente

ah